

PARECER 1625/02 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 593/01**

Visa o presente Projeto de Lei nº 593/01, de autoria do Nobre Vereador Milton Leite, denominar Rua Francisca de Paula Ferreira Alves logradouro público inominado, localizada no Jardim Santa Zélia, Zona Sul.

A Comissão de Constituição e Justiça no parecer nº 1055/2002, manifestou-se pela legalidade da propositura, amparada nos artigos 13, inciso I e XXI e 70, inciso XI e parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de rua, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Analisando a propositura nos seus aspectos urbanísticos, esta Comissão é favorável ao PL no mérito de sua competência.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 06/11/02.

José Olímpio - Presidente

Edivaldo Estima - Relator

Bispo Atílio Francisco

Marcos Zerbini

Nabil Bonduki

Toninho Paiva